

ás razões allegadas, p.^a eu rezolver neste cazo oq. for mais justo. D.^a G.^a a Vm.^{ces} S. Paulo a 25 de 7br.^o de 1798. = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = Snr. Juiz Ordinar.^o Prezid.^o e Off.^{es} da Camera desta Cid.^o //

P.^a o D.^{or} Ouv.^{or} de Parnaguá (Do Secretr.^o)

S. Ex.^a me ordena remeta a vm.^{ce} o requerimt.^o junto de Dom.^{es} da Silva da V.^a de Iguape, oqual com razão pertende se execute o termo de transação incerto na sua sentença, q. passou em julgado; e porque não hé justo q. as possibilid.^{es}, respeito, e Parentescos dos ricos sufoquem a justiça dos Pobres, detremina o mesmo Snr. faça vm.^{ce} dar cumprimento ao estipulado, primeiro por termos amigaveis, e não obedecendo os Reos com a severid.^e q. as leys recomendão; oque cumpra, dando immediatamt.^o parte a S. Ex.^a de tudo oque praticar a este respeito. D.^a G.^a a Vm.^{ce} S. Paulo a 27 de 7br.^o de 1798 = Luiz Antonio Neves de Carvalho = Snr. D.^{or} Ouvidor de Parnaguá Manoel Lopes Branco e Silva. //

P.^a o Cap.^m Comd.^o de S. Sebastiam

Como presentemt.^e não ha no Porto de Santos, embarcação alguma p.^a a Europa, e os Negociantes, e Lavradores não devem ter estagnados os seus effeitos. Ordeno a vm.^{ce} deixe exportar p.^a qualq.^r dos nossos Portos da America metade das safras dos seus Assucares, e colheitas de outros generos q. tiverem, mostrando elles ficar-lhe huma igual porção p.^a carregar nos Navios q. se esperão de Lisboa no d.^o Porto de Santos, tudo debaixo das formalid.^{es}, e ordens estabelecidas, oque lhes fará publico. D.^a G.^a a Vm.^{ce} S. Paulo a 28 de 7br.^o de 1798. = Ant.^o M.^{el} de Mello Castro e Mendonça. = Snr. Cap.^m Fernando Gomez Per.^a da Silva. //

P.^a o Juiz de Fóra da V.^a de Santos

Como presentemt.^e não ha nesse Porto embarcação alguma p.^a a Europa, e os Negociantes não devem ter estagnados os seus effeitos, ordeno a vm.^{ce} deixe exportar p.^a qualquer dos nossos Portos da America metade dos Assucares, Arróz, Café, e mais generos que tiverem, mostrando elles terem huma igual porção p.^a carregar nos Navios q. se esperão de Lisboa tudo debaixo das formalid.^{es}, e ordens estabelecidas, oque lhes fará publico. D.^a G.^a a Vm.^{ce} S. Paulo a 28 de 7br.^o de 1798. = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = Snr. Juiz de Fora da V.^a de Santos Luiz Tinoco da Silva. //

